



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 06/06/2019

ANO: IX Nº: 2185 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

LEI Nº 2.054/2019 .....	1
DECRETO Nº 5.648/2019 .....	1
PORTARIA Nº 112/2019 .....	2
PORTARIA Nº 113/2019 .....	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS – (NRRF).....	3
LICITAÇÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24/2019 .....	3
EXTTO DA ATA RP Nº 33/2019 .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 – GRESCA .....	4

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;  
VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;  
VII - um representante do Conselho Tutelar;  
VIII - um representante do Conselho Municipal de Educação do Município.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigência nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº891/2009 de 31 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Cêú Azul

## DECRETO Nº 5.648/2019

DECRETO Nº 5.648/2019, de 6 de junho de 2019.

**Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme determina a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Eliel Soares da Cruz	Membro	Carmen Machado Santos Silvia dos	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Juciane Indiará Zicatto Lamb	Membro	Wilma Tolovi Mirante	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Bruna Maria Rosalen	<b>Presidente</b>	Joceni Fátima Lara	Membro
Pais de Alunos	Aldo Tasca	<b>Vice-Presidente</b>	Luzia Margarete Ricardo Dannebrock	Membro

## LEI Nº 2.054/2019

LEI Nº 2.054/2019, 6 de junho de 2019.

**Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Municipal nº 526/2007.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei Municipal nº 526/2007 de 27 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;

II - um representante dos professores da educação básica pública municipal;

III - um representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 06/06/2019

ANO: IX Nº: 2185 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

**Art. 3º** O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.601/2019 de 8 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Cêú Azul

### PORTARIA Nº 112/2019

**PORTARIA Nº 112/2019**, 6 de junho de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Rolândia – PR, para levar paciente para tratamento psiquiátrico no Hospitalar Psiquiátrico, frota 195, com saída no dia 6 de junho e retorno em 7 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Cêú Azul

### PORTARIA Nº 113/2019

**PORTARIA Nº 113/2019**, 6 de junho de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Curitiba – PR, frota 196, com saída de Cêú Azul no dia 6/6/2019 e retorno em 7/6/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Cêú Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 06/06/2019

ANO: IX Nº: 2185 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS – (NRRF)

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 841440/2016 - Operação 1037054-22 celebrado com a União por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Céu Azul/PR, objetivando a Aquisição de Equipamentos necessários à Funcionalidade do Centro de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes.

Céu Azul, 6 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 24/2019 – M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 24 de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção do diferencial traseiro e cardan da tração da pá carregadeira michigan 55c frota 46 ano 93/94**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 06 de junho de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### EXTTO DA ATA RP Nº 33/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 33/2019– Ref. Pregão nº. 10/2019 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JOSE ROBERTO DE BRITO 62959247000

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.087,15

PRAZO VIGÊNCIA: 02/05/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JOSE ROBERTO DE BRITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 06/06/2019

ANO: IX Nº: 2185 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - GRESCA



GRUPO ESCOTEIRO CÉU AZUL – GRESCA  
09-06-1991

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O GRUPO ESCOTEIRO CÉU AZUL – GRESCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública devidamente representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Franceschini.

RESOLVE CONVOCAR:

Conforme Capítulo V, Artigos. 25º, 26º, 27º, 28º, 29º do Estatuto do GRESCA, convocar todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do GRESCA, sito a rua Professor Daniel Muraro, s/nº, Parque de Exposições Emilio Henrique Gomez, Bairro União, às 19:15 horas a primeira convocação e às 19:30 horas na segunda convocação, do dia 11 de junho de 2019 com a seguinte ordem do dia.

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Céu Azul, 06 de junho de 2019.

Paulo Franceschini

Diretor Presidente do GRESCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)